



Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Sector requisitante: TFD - Tratamento Fora do Domicílio

Responsável pela Demanda: Tatiane Cristina Correa

Matrícula: 89361

E-mail: fdcampobelo@gmail.com

Telefone: (35)3831 7906

1. Identificação da demanda

Credenciamento de pessoa jurídica especializada em cardiologia para realização de cateterismo cardíaco visando atender à demanda de pacientes do setor de TFD - Tratamento Fora do Domicílio da Secretaria Municipal de Saúde, com valores fixados conforme o Decreto nº 3.188, de 14 de Janeiro de 2016.

2. Justificativa da necessidade da contratação

A presente contratação tem por finalidade o credenciamento de pessoas jurídicas especializadas em cardiologia intervencionista para a realização do procedimento de cateterismo cardíaco, com o objetivo de atender à demanda reprimida identificada pelo Setor de Tratamento Fora do Domicílio da Secretaria Municipal de Saúde.

O cateterismo cardíaco é um procedimento diagnóstico e, em alguns casos, terapêutico essencial para a avaliação e o tratamento de doenças cardiovasculares, como a doença arterial coronariana, que representa uma das principais causas de mortalidade no país. Este exame permite a visualização direta das artérias coronárias, avaliação das pressões intracardíacas e, quando necessário, a realização de intervenções como angioplastia.

A justificativa para o credenciamento baseia-se na necessidade de garantir acesso rápido, seguro e de qualidade aos procedimentos cardiológicos especializados, assegurando o diagnóstico precoce e a intervenção adequada em pacientes com risco cardiovascular elevado. A rede pública municipal, atualmente, não possui estrutura física, tecnológica e profissional especializada para a execução desses procedimentos, o que torna indispensável a contratação de clínicas ou hospitais credenciados.

A contratação via credenciamento permite flexibilidade administrativa, legalidade e economicidade, estando plenamente respaldada pela Lei nº 14.133/2021. Essa forma de contratação garante que os procedimentos sejam realizados de forma descentralizada, diretamente pelas unidades credenciadas, otimizando o fluxo de atendimento e reduzindo o tempo de espera dos pacientes.

O procedimento objeto deste documento foi incluído na tabela municipal de procedimento ambulatorial do município de Campo Belo pelo Decreto 6.575 de 01 de novembro de 2025, que altera dispositivo do Decreto 3.188/2016, que dispõe sobre a criação da Tabela Municipal de Procedimentos ambulatoriais do Município.

Por fim, o quantitativo estimado decorre de levantamentos realizados pela equipe técnica da Secretaria, considerando a demanda reprimida e a capacidade instalada das clínicas interessadas. A medida visa assegurar que os pacientes aguardando o procedimento possam ser atendidos com brevidade, contribuindo significativamente para a prevenção de complicações cardiovasculares graves e para a promoção da saúde da população do município.

3. Quantidade a ser contratada





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
01	CATETERISMO CARDÍACO	SERVIÇO	12.000

4. Estimativa preliminar do valor total da contratação:

A estimativa de valor é crucial para o planejamento financeiro e a gestão dos custos relacionados à contratação dos serviços de realização dos procedimentos de Cateterismo Cardíaco.

Justificativa:

Para a definição do valor estimado da contratação, foi considerada a demanda anual prevista de pacientes com solicitação no Setor de Tratamento Fora do Domicílio, além da estimativa de novos casos ao longo do exercício. O valor unitário do procedimento de cateterismo cardíaco é de R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais). Essa avaliação baseia-se em levantamento técnico realizado pela equipe da Secretaria Municipal de Saúde, considerando a necessidade de garantir acesso ao diagnóstico e tratamento precoce das doenças cardiovasculares, cuja gravidade exige resposta rápida e especializada.

O valor estimado está em conformidade com a Tabela Municipal de Referência e foi submetido à aprovação da Regulação da Saúde e do Conselho Municipal de Saúde, conforme o Decreto nº 6.575, de 01 de novembro de 2022 que alterou o Decreto 3.188/2016. Esta conformidade garante que a estimativa segue as normativas locais e assegura a transparência no processo de contratação.

5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços ou aquisição

A prestação dos serviços terá início após a assinatura do contrato e/ou conforme necessidade e demanda da Secretaria Municipal de Saúde.

6. Grau de prioridade: () Alto (x) Médio () Baixo

7. Vinculação ou dependência com outra contratação:

Não se vislumbra neste momento nenhum processo vinculante ou dependente

8. Alinhamento ao PEM (Planejamento Estratégico Municipal):

9. Designação da Equipe de Planejamento

Membro da equipe de planejamento:

Jadher Silva Rios – Matrícula: 89795

10. Equipe de Gestão e Fiscalização do contrato

Gestor:

Tatiane Cristina Corrêa – Matrícula: 89361





Prefeitura Municipal de Campo Belo

ESTADO DE MINAS GERAIS

Fiscal:

Neymar Silveira Reis – Matrícula: 90.924

Campo Belo-MG, 30 de junho de 2025.



Assinado por JADHER SILVA
RIOS ***.456.906-** em
02/07/2025 07:43:19

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Jadher Silva Rios – Matrícula: 89795
Membro da Equipe de Planejamento



Assinado por TATIANE
CRISTINA CORREA
***.776.256-** em 30/06/2025
09:38:12

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Tatiane Cristina Corrêa – Matrícula: 89361
Gestor



Assinado por NEYMAR
SILVEIRA REIS ***.929.756-**
em 30/06/2025 09:03:23

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Neymar Silveira Reis – Matrícula: 90.924
Fiscal

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



Assinado por JULIANO
FURTADO FREIRE Secretário
***.910.626-** em 30/06/2025
08:51:06

Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Juliano Furtado Freire - Matrícula: 50356
Secretário Municipal de Saúde

